

## LEI Nº 657/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua Aristeu Matias de Souza, no Povoado Lagoa da Volta neste município, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Aristeu Matias de Souza.
- Art. 2° A referida rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernardino Feitosa (Vevéia), conforme Lei Municipal nº 650/2020, até a Avenida Santa Luzia, Povoado Lagoa da Volta, neste município.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO